



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 033/2022

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 038/2022**, protocolizado nesta Casa Legislativa em 24 de maio de 2022, e do **Parecer Contábil nº 031/2022**, protocolizado em 27 de maio de 2022, referentes ao Projeto de Lei nº 033/2022, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG e dá outras providências”.

Os Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e Carlos Leonel de Oliveira apresentaram o **Requerimento nº 047/2022** com o pedido de **regime de urgência especial** do Projeto de Lei nº 033/2022, nos termos do art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º do Regimento Interno, considerando o pedido de urgência do Chefe do Poder Executivo.

Dante dos termos ora expostos, determino a inclusão do Requerimento nº 047/2022 na 17ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 30 de maio de 2022. Em caso de aprovação do referido Requerimento, determino que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania se manifestem individualmente para emitirem os competentes pareceres, de forma verbal, na mesma Sessão Ordinária, nos termos do art. 166 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 27 de maio de 2022.



REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 27/05/22

Data da publicação: 27/05/22

Eduardo Fernandes Ferreira